



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - [www.lavrinhassp.gov.br](http://www.lavrinhassp.gov.br)

## LEI N° 1.737, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

### “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Lavrinhas, o Dia Municipal do Fisioterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 (treze) de outubro.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Fisioterapeuta passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Lavrinhas.

**Art. 3º** Esta Lei tem por objetivo homenagear e reconhecer a importância dos fisioterapeutas, profissionais fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação da população.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 09 de outubro de 2025.

Marcos Vinicius Franqueira Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS-SP

**MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, Art. 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

**ELIAS MÁRIO SALOMÃO SARHAN**  
**PROCURADOR CHEFE**